



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 347/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Requer informações à **Secretaria Municipal de Educação** sobre a oferta de transporte para os alunos localizados na Comunidade Quilombola de Degredo.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso às informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Educação**, informações sobre como ocorre o transporte escolar para os alunos residentes na Comunidade Quilombola de Degredo, observando o seguinte:

- Enviar rota detalhada do percurso do ônibus dentro da Comunidade Quilombola de Degredo;
- Informar a quantidade de alunos atendidos;
- Informar as condições atuais dos veículos que atendem o transporte escolar na Comunidade, juntando relatório fotográfico.

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/08/2023 17:06

Checksum: **ABD1D17145E4CCEC3F3FA318EBF91C94E7C39CD8241231DAAD74AF4C56AE6D73**

